



MRS

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

EXMO. SR. DR. GILBERTO SCHÄFER - JUIZ TITULAR DO 2º JUIZADO DA VARA REGIONAL EMPRESARIAL DE PORTO ALEGRE/RS

Incidente de Relatório Mensal de Atividades n.º 5092836-05.2024.8.21.0001

Proc. de Recuperação Judicial n.º: 5239949-94.2023.8.21.0001

A *MRS Administração Judicial*, nomeada nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA EMPRESA BLUE CHEFF COMÉRCIO, INDÚSTRIA E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA**, vem, respeitosamente, apresentar **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2024**, com fulcro no art. 22, II, “a” e “c” da Lei nº 11.101/2005:

Site: www.mrs.adm.br/blue-cheff-comercio-importacao-e-exportacao-de-alimentos-ltda/

PORTO ALEGRE

Iguatemi Corporate
Av. Dr. Nilo Peçanha, 2825/804

SÃO PAULO

R. Pintassilgo, 480/153

IJUÍ - RS

R. José Bonifácio, 457/501

TELEFONE

51 9.9969.3339
11 9.1111.2456

E-MAIL

contato@mrs.adm.br
www.mrs.adm.br

DELIMITAÇÕES DA FUNÇÃO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL

É preciso esclarecer que as informações contábeis e financeiras analisadas no presente Relatório não foram auditadas e são de inteira responsabilidade da Recuperanda, que responde por sua veracidade e exatidão. O trabalho base para a elaboração dos Relatórios Mensais das Atividades (RMAs) é executado observando as normas técnicas contábeis, econômicas, financeiras e legais aplicáveis, com perícia e imparcialidade, garantindo ao Juízo uma visão mais aprofundada do real desempenho da Recuperanda.

Pela limitação técnica do exame realizado, a Administradora Judicial não pode garantir a correção, precisão e/ou integralidade das informações apresentadas, bem como não pode garantir ainda que todas as informações e dados relevantes ao acompanhamento das atividades foram apresentadas pela Recuperanda, porém, reforça que todos os dados e fatos relevantes que forem de seu conhecimento serão apresentados nos relatórios.

Por fim, a Administradora Judicial informa aos gestores da empresa Recuperanda que eventuais alterações ou modificações contábeis realizadas nos balancetes apresentados que são usados para dar suporte aos RMA, deverão ser notificados e justificados por escrito à Administradora Judicial.

GLOSSÁRIO CONTÁBIL

Análise Horizontal: é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de uma empresa comparando os resultados mais recentes com aqueles registrados em meses ou anos anteriores. Assim, a análise horizontal permite acompanhar a evolução dos dados divulgados nos balanços da companhia.

Análise Vertical: Na análise vertical do balancete patrimonial, cada conta do ativo, passivo e patrimônio líquido é expressa como uma porcentagem do total do ativo. Na análise vertical da demonstração de resultados, cada linha de receita ou despesa é expressa como uma porcentagem da receita líquida total.

Ativo: São os bens, direitos e valores que a empresa possui e podem ser convertidos em benefícios econômicos futuros.

Ativo Circulante: O ativo circulante é uma categoria específica de ativos no balanço patrimonial de uma empresa que engloba todos os recursos e direitos que se espera que se convertam em dinheiro (ou sejam consumidos) no decorrer do ciclo operacional normal da empresa, geralmente

PORTO ALEGRE

Iguatemi Corporate
Av. Dr. Nilo Peçanha, 2825/804

SÃO PAULO

R. Pintassilgo, 480/153

IJUÍ - RS

R. José Bonifácio, 457/501

TELEFONE

51 9.9969.3339
11 9.1111.2456

E-MAIL

contato@mrs.adm.br
www.mrs.adm.br



dentro de um ano. Em outras palavras, são ativos que a empresa espera realizar, vender ou consumir durante o curso normal de suas operações comerciais.

Capital Circulante Líquido: Corresponde à diferença entre o ativo circulante e o passivo circulante de uma empresa. Ou seja, é o capital que a empresa tem líquido e que pode usar para pagamentos de dívidas no curto prazo, giro de estoque, compra de matérias-primas, pagar impostos, pagar salários, entre outras demandas.

Grau de Endividamento: O grau de endividamento é uma medida financeira que indica a proporção entre o total de dívidas de uma empresa (ou indivíduo) e seus recursos próprios ou seu patrimônio líquido. Em termos simples, é uma maneira de avaliar o quanto uma entidade depende de financiamento por meio de empréstimos ou outras formas de endividamento, em relação aos recursos que possui para cobrir essas dívidas.

Índice de Liquidez Corrente: Corresponde ao quociente entre o ativo circulante e o passivo circulante. Ele mede a capacidade de uma companhia pagar todas as suas dívidas em um curto horizonte de tempo. Se o total for igual ou maior que 1, significa que a empresa tem capital suficiente para cobrir as suas dívidas. Do contrário, ela poderá enfrentar dificuldades no curto prazo.

Índice de Liquidez Geral: Corresponde ao quociente entre o ativo e o passivo. É o que compreende todos os ativos da empresa, incluindo os que possuem longo prazo. Maior que 1, a empresa está apta a cumprir com suas obrigações a curto e longo prazo, caso contrário, a empresa não está apta.

Índice de Liquidez Imediata: Corresponde ao quociente entre as caixa e disponibilidades e o passivo circulante. Indica a capacidade da empresa de honrar suas obrigações de curto prazo somente com os recursos imediatamente disponíveis. Um valor acima de 1 indica que a empresa possui recursos suficientes para pagar suas obrigações de curto prazo apenas com o dinheiro em caixa e equivalentes de caixa.

Passivo: São as obrigações e dívidas da empresa, ou seja, as contas a pagar e outras responsabilidades financeiras.

Passivo Circulante: é uma categoria específica no balanço patrimonial de uma empresa que inclui todas as obrigações e dívidas que devem ser pagas ou liquidadas no curto prazo, geralmente dentro de um ano ou do ciclo operacional normal da empresa, o que for maior.

Patrimônio Líquido: Por definição é a diferença entre o ativo e o passivo. Representa tudo o que a empresa possui, já descontando tudo o que ela deve.

1. SITUAÇÃO SOCIETÁRIA

Razão Social: BLUE CHEFF COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 35.703.695/0001-52

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

PORTO ALEGRE

Iguatemi Corporate
Av. Dr. Nilo Peçanha, 2825/804

SÃO PAULO

R. Pintassilgo, 480/153

IJUÍ - RS

R. José Bonifácio, 457/501

TELEFONE

51 9.9969.3339
11 9.1111.2456

E-MAIL

contato@mrs.adm.br
www.mrs.adm.br



Sede: AV. CARLOS AUGUSTO EVANGELISTA PY, 2579 - BARRA DO RIBEIRO/RS

Capital Social: R\$100.000,00

Composição societária: JORGE FRANCISCO BRESSAN (100%)

2. INSPEÇÃO:

No dia 19/06/24 foi feita a inspeção de forma com o Sr. Cássio Vieira, gerente geral da empresa. De início, o representante da empresa aventou a expectativa de grande investimento a ocorrer no município de Barra do Ribeiro, o que trará melhoria para economia local. Por isso, a Recuperanda está otimista para o futuro.

Informou que a empresa segue sentindo os prejuízos das enchentes de maio/24, especificamente na logística. Por isso, o nível de escoamento está em 70% da capacidade, o que se espera seja normalizado no prazo de 15 dias.

Comunicou também que estão na expectativa de aumento de tíquete médio (margem), pois a demanda aumentará e a oferta de concorrentes diretamente impactados pelas enchentes diminuirá, abrindo espaço para o crescimento da empresa.

Atualmente, a Recuperanda conta com 06 funcionários celetistas e 03 contratados pessoa jurídica, sendo que há apenas 01 passivo trabalhista.

Na ocasião, o sr. Cássio mostrou as instalações, onde foi possível perceber trânsito de funcionários tanto na parte administrativa, quanto na parte operacional, com o maquinário funcionando, onde foi possível perceber a ampliação que está sendo promovida na indústria.

Notou-se também que os ativos imobilizados estão em bom estado, com aparência de realização de manutenções preventivas.

PORTO ALEGRE

Iguatemi Corporate
Av. Dr. Nilo Peçanha, 2825/804

SÃO PAULO

R. Pintassilgo, 480/153

IJUÍ - RS

R. José Bonifácio, 457/501

TELEFONE

51 9.9969.3339
11 9.1111.2456

E-MAIL

contato@mrs.adm.br
www.mrs.adm.br

Com relação aos tributos, segundo relato, estão sendo renegociados este mês, o que está sendo objeto de reunião entre o sócio proprietário, Sr. Jorge Bressan, e os contadores.

Portanto, conclui-se que a empresa está operando de maneira aparentemente adequada, com geração de empregos, renda, produtos e tributos para região e arredores. Em suma, a recuperanda está cumprindo com sua função social.

3. LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO



4. ANÁLISE CONTÁBIL

ANÁLISE DE BALANÇO MENSAL

Após a coleta dos documentos contábeis fornecidos pela recuperanda, esta Administradora Judicial, com fulcro no art. 22, II, alínea c da LREF apresenta a seguir, por meio de gráficos ilustrativos a análise financeira resumida da empresa BLUE CHEFF COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA em 05/2024.

BALANCETES PATRIMONIAIS - BPs:

Os registros contábeis apresentam uma diferença considerável entre os valores de débito e crédito, o que compromete a precisão e a confiabilidade dos dados



MRS

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

disponíveis para análise. Devido a essa inconsistência, não podemos prosseguir com a avaliação solicitada até que essa discrepância seja devidamente investigada e corrigida.

Requeremos, portanto, uma revisão minuciosa dos lançamentos contábeis, incluindo verificação de lançamentos duplicados, omissões ou erros nos registros. Recomendamos também a reconciliação completa das contas afetadas para garantir a integridade dos dados contábeis.

5. CONCURSALIDADE/EXTRACONCURSALIDADE DOS CRÉDITOS

Analisando o balancete contábil de maio de 2024, do crédito concursal total de R\$14.882.163,52, o montante que se refere a créditos trabalhistas é de R\$132.124,87. Já dos créditos extraconcursais, são devidos aos credores tributários o montante de R\$1.614.481,27.

6. ANDAMENTO PROCESSUAL

Data da Ocorrência	DESCRIÇÃO DO EVENTO	Evento	Lei 11.101/05
13/11/2023	Distribuição do pedido de RJ	1	-
23/11/2023	Laudo de Verificação Simplificado e Laudo de Verificação Complementar	15	-
19/12/2023	Deferimento da antecipação do <i>stay period</i>	23	Art. 6º
15/02/2024	Deferimento do Processamento RJ	59	Art. 52
04/03/2024	Termo de Compromisso da Administradora Judicial	94	Art. 33
19/03/2024	Edital de Convocação de Credores Disponibilizado no Diário Eletrônico	109	Art. 52, § 1º

PORTO ALEGRE

Iguatemi Corporate
Av. Dr. Nilo Peçanha, 2825/804

SÃO PAULO

R. Pintassilgo, 480/153

IJUÍ - RS

R. José Bonifácio, 457/501

TELEFONE

51 9.9969.3339
11 9.1111.2456

E-MAIL

contato@mrs.adm.br
www.mrs.adm.br



MRS

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

14/04/2024	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial	143	Art. 53
(-)	Disponibilizado no Diário Eletrônico - Edital: Aviso do Plano	(-)	Art. 53
(-)	Apresentação da Relação de Credores do AJ	(-)	Art. 7º, § 2º
(-)	Disponibilizado no Diário Eletrônico - Edital: Credores do AJ	(-)	Art. 7º, II
(-)	Deferida Prorrogação do <i>Stay Period</i>	(-)	Art. 6º, §4º
(-)	Publicação do Edital: Convocação AGC	(-)	Art. 36
(-)	Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação	(-)	Art. 37
(-)	Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação	(-)	Art. 37
(-)	Homologação do Plano e Concessão da Recuperação Judicial	(-)	Art. 58, § 1.º e 2.º

7. INFORMAÇÕES SOLICITADAS

As dívidas com fornecedores produtores saltaram de R\$671.292,96 para R\$1.348.236,71 no curto prazo. Pergunta-se se a recuperanda está preparada para adimplir a obrigação. Além disso, requer-se explicações pelo fato do total de créditos não estar correspondendo ao total de débitos.

8. CUMPRIMENTOS DAS OBRIGAÇÕES

Como auxiliar do Juízo, o papel precípua da administração judicial é fiscalizar as atividades da empresa em recuperação judicial, especialmente quanto às obrigações

PORTO ALEGRE

Iguatemi Corporate
Av. Dr. Nilo Peçanha, 2825/804

SÃO PAULO

R. Pintassilgo, 480/153

IJUÍ - RS

R. José Bonifácio, 457/501

TELEFONE

51 9.9969.3339
11 9.1111.2456

E-MAIL

contato@mrs.adm.br
www.mrs.adm.br

contidas na Lei nº 11.101/2005, a fim de que os credores tenham a real dimensão da crise pela qual a empresa atravessa.

Dessa forma, em observação às atividades desenvolvidas pelas recuperandas, estas estão ativas, pagando os salários dos funcionários, contas mensais e realizando negócios dentro de seu ramo de atuação.

Em não havendo mais nada a relatar ou requerer, a AJ fica à disposição do MM. Juízo e dos demais interessados para quaisquer esclarecimentos.

Porto Alegre/RS, 19 de julho de 2024.

MRS - ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

PORTO ALEGRE

Iguatemi Corporate
Av. Dr. Nilo Peçanha, 2825/804

SÃO PAULO

R. Pintassilgo, 480/153

IJUÍ - RS

R. José Bonifácio, 457/501

TELEFONE

51 9.9969.3339
11 9.1111.2456

E-MAIL

contato@mrs.adm.br
www.mrs.adm.br